



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 13 de junho de 2013

Número 39

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4.717 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

#### DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE DOM JOSÉ LIMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de **Dom José Lima**, Bispo Emérito da Diocese de Sete Lagoas, sendo reconhecido por sua benevolência e religiosidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br), sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 13 de junho de 2013

Número 39

**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **EXPEDIENTE**

#### **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>